



PROCESSO Nº	17.338-0/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS
INTERESSADA	HOZANA DE SOUZA FERREIRA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 011/2022**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 14/7/2022, concedendo **aposentadoria por incapacidade permanente**, com proventos calculados pela integralidade da média, à Sra. **Hozana de Souza Ferreira**, servidora efetiva, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, classe “C”, nível “05”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Campinópolis/MT.

2. No relatório técnico preliminar<sup>1</sup>, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 011/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.431/2023**<sup>2</sup>, da lavra do Procurador Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 011/2022.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 6 de março de 2023.

assinatura digital<sup>3</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento Digital n.º 24524/2023.

<sup>2</sup> Documento Digital n.º 27495/2023.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa N.º 9/2012 do TCE/MT.

